

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0030/2020, de 29 de Julho de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.250,00 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.451.0006.1009	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.750,00	
	TOTAL	1.750,00	
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.605.0021.1026	CONCLUSÃO DO MERCADO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.500,00	
	TOTAL	6.500,00	
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
214000001		60.000,00	
10.305.0013.2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
214000004		14.000,00	
	TOTAL	74.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	87.250,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0011.1036	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
04.122.0016.2018	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
001000001		1.750,00	

Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		
TOTAL		1.750,00
2.09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.122.0016.2024 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		6.500,00
TOTAL		6.500,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
214000001		45.000,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO		
214000005		9.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
214000001		5.000,00
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
214000001		15.000,00
TOTAL		74.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		87.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Julho de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)